



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/06/2026 AUTOATENDIMENTO 10:03
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 3181-X

CONTA: 54502-3

FAVORECIDO: BRUNO RAFAEL VALOIS

CPF/CNPJ: 021.675.322-88

VALOR: 1.260,00

DEBITO EM: 12/06/2026

=====

DOCUMENTO: 5317234493

AUTENTICACAO SISBB: D.330.3E9.449.60D.F22

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 834374

Valor Bruto: R\$1.260,00

Valor Líquido: R\$1.260,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Bruno Rafael Valois

CPF: 021.675.322-88

Endereço: Rua Beco Rio de Janeiro, 2500, Areal, CASA,

Cidade: Porto Velho/RO **CEP:** 76804-346

Telefone: (69) 99248-1503

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3181 - X / **Conta Corrente:** 54502 - 3

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 22/05/2026 a 21/12/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Bruno Rafael Valois, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 20/05/2026 14:07

PAGAMENTO: 12/06/2026

Viçosa, 20 de Maio de 2026 14:07

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.